



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação ao Sr. Pedro Bottan, Mário Harada e Celina Bottan, pela brilhante realização do **DRUM DAY**, um dos maiores encontros de bateristas do país, promovido em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação ao Sr. Pedro Bottan, Mário Harada e Celina Bottan**, pela brilhante realização do **DRUM DAY**, um dos maiores encontros de bateristas do país, promovido em nossa cidade.

O **DRUM DAY** é um evento que tem como conceito reunir o **maior número de bateristas tocando simultaneamente em praça pública**, promovendo um verdadeiro espetáculo musical a céu aberto, incentivando a arte, a cultura e o turismo em Caçapava.

A edição deste ano foi um sucesso absoluto, contando com a participação de **280 bateristas e mais de 100 músicos**, que se apresentaram no **Museu Roberto Lee**, proporcionando um evento inesquecível, vibrante e cheio de talento.

Parabenizamos os idealizadores e organizadores pelo empenho, criatividade e dedicação em fomentar a cenário musical local e regional, além de **proporcionar à população uma experiência cultural rica e acessível**, fortalecendo o vínculo da comunidade com a música e os artistas.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao **Sr. Pedro Bottan, Mário Harada e Celina Bottan**, pela brilhante realização do **DRUM DAY**.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 15 de abril de 2025

Dani Galdino

Vereadora – REPUBLICANOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.